ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI Nº 1594 de 23 de dezembro de 1993.

"Declara de Utilidade Pública, para efeito de futura desapropriação Amigável ou Judicial, a área de expansão urbana constituida pelos Imóveis que especifica".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goias, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "J" art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1991.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação Amigável ou Judicial, a área de expansão urbana, do Loteamento Parque Estrela D'Alva X, constituída por 21 lotes das quadras 421, 429 e 430.

§ 1º - A área se destina a construção de uma garagem da Viação Anapolina Ltda, sendo ponto final das linhas de ônibus que servem aos usuários da região, composta pelos lotes a seguir discriminados:
Lote 01 da Quadra 421, com a área de 414,00 m2, com duas frentes: uma para a Avenida 1, com 15,00 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado confronta com uma área vaga, com 30,00 mts. e do outro lado confronta com o lote 02, com 39,00 mts. Lote 02 da Quadra 421, com a área de 474,96 m2, com duas frentes: uma para a Avenida 4, com 12,05 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 01, com 39,00 mts. e do outro lado com o lote 03, com 40,17 mts. Lote 04 da Quadra 421, com a área de 503,04 m2, com duas frentes: uma para a Avenida 4, com 12,05 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado con

fronta com o lote 03, com 41,34 mts. e do outro lado com o lote 05, com 42,51 mts. Lote 01 da Quadra 429, com a área de 347,50m², com frente para a Rua 327, com 7,00 mts. mais 7,00 mts. de chanfro; pelo fundo com o lote 02, com 12,00 mts. pelo lado direito com o lote 03, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com a Rua 274, com 25,00 mts.; Lote 02 da Quadra 429, com a área de 347,50m², com frente para a Rua 332, com 7,00 mts.; mais 7,00 mts. de chanfro; pelo fundo com o lote 01, com 12,00 mts.; pelo lado direito com a Rua 274, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 30,00 mts.; Lote 03 da Quadra 429, com a área de 360,00m², com frente para a Rua 327, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 04, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 05, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 30,00 mts.; Lote 04 da Quadra 429, com a área de 360,00m², com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 03, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 02, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 30,00 mts.; Lote 06 da Quadra 429, com a área de 260,00m², com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 05 com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 30,00 mts.; Lote 07 da Quadra 429, com a área de 390,00m², com frente para a Rua 327, com 1,4 mts. mais 8,00 mts.; pelo fundo com o lote 08, com 20,40 mts.; pelo lado direito com a Avenida 04, com 28,10 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 mts. Lote 02 da Quadra 430, com a área de 347,50m², com frente para a Rua 334, com 7,00 mts. mais 7,00 mts. de chanfro; pelo fundo com o lote 01, com 12,00 mts.; pelo lado direito com a Rua 274, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 30,00 mts.; Lote 05 da Quadra 421, com a área de 517,08m², com frente para a Avenida 04 com 12,05 mts.; e outra frente com a Rua 274 com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 04, com 42,51 mts. e do outro lado com o lote 06, com 43,68 mts.; Lote 06 da Quadra 421, com a área de 531,12m², com duas frentes: uma para a Avenida 04, com 12,05 mts. e outra para a Rua 274 com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 05, com 43,68 mts. e do outro lado com o lote 07, com

44,85 mts. ; Lote 07 da Quadra 421, com a área de 545,16m², com duas frentes: uma para a Avenida 04 com 12,05 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 06, com 44,85 mts. e do outro lado com o lote 08, com 46,02 mts.; Lote 08 da Quadra 421, com a área de 534,20m², com duas frentes: uma para a Avenida 04, com 7,05 mts. mais 7,00 mts. e outra para a Rua 274, com 7,00 mts. mais 7,00 mts.; de um lado com o lote 07, com 46,02 mts. e do outro lado com a Rua 334, com 37,19 mts.; Lote 08 da Quadra 429, com a área de 578,80m², com frente para a Rua 332, com 14,20 mts. mais 7,60 mts. de chanfro; pelo fundo com o lote 07, com 20,40 mts.; pelo lado direito com o lote 06, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com a Avenida 04, com 25,14 mts.; Lote 01 da Quadra 430, com a área de 347,50 m², com frente para a Rua 332, com 7,00 mts. mais 7,00 mts.; pelo fundo com o lote 02, com 12,00 mts.; pelo lado direito de quem olha da Rua com a Rua 274, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 mts.; Lote 03 da Quadra 430, com a área de 360,00m², com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 04, com 12,00 mts.; pelo lado direito de quem olha da rua com o lote 01, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 mts.; Lote 05 da Quadra 430, com a área de 360,00m², com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 06, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 mts.; e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 mts.; Lote 06 da Quadra 430, com a área de 360,00m², com frente para a Rua 334, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 05, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 30,00 mts.; Lote 07 da Quadra 430, com a área de 483,00m², com frente para a Rua 332, com 13,00 mts. mais 6,00 mts.; pelo lado direito com a Avenida 04, com 25,14 mts.; pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 mts. e pelo fundo o lote 08, com 15,00 mts.; Lote 08 da Quadra 430, com a área de 389,80m², com frente para a Rua 334, com 7,00 mts. mais 7,60 mts.; pelo lado direito com o lote 06, com 30,00 mts.; pelo lado esquerdo com a Avenida 04, com 25,14 mts.; pelo fundo com o lote 07, com 15,00 mts.: (

Art. 2º - Os imóveis especificados no parágrafo anterior, encontram-se transcritos no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em nome dos seguintes proprietários:

LAUDIMIRO DE JESUS RORIZ E CLEONEA MARQUES RORIZ, Lotes 01, 02, 04, da Quadra 421.
Lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07 da Quadra 429.
Lote 02 da Quadra 430 - Transcrição nº 3.661-Lº 2F e R-1=8.108 Lº 2V.

ANSELMO XAVIER ROLIN E MARIA JOSÉ XAVIER ROLIN, Lotes 05, 06, 07 e 08 da Quadra 421.
Transcrição nº R-1=51665, 51667, 51669, 51671 Lº 2 FG.

MANOEL SABINO DA SILVA E MARIA TEREZA SILVA, Lote 08 da Quadra 429.
Transcrição R-1=48753 Lº 2 EY.

ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Lotes 01 e 03 da Quadra 430.
Transcrição nº R-1=42.919 e 42.921 do Lº 2 ED.

ANTÔNIO TAKERU YAMAMOTO E ADELIA SATAKE YAMAMOTO, Lotes 05, 06, 07 e 08 da Quadra 430.
Transcrição nº R-1=43.102, 43.104, 43.106, 43.108 do livro 2 EG.

Art. 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo inicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21/05/56.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 1993.

GILMAR RORIZ GONÇALVES - Presidente

HERMES CARNEIRO - 1º Secretário

BELMIRO TEIXEIRA DE JESUS - 2º Secretário.

arscr